



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 744/2023
(DE 27 DE JUNHO DE 2023)

Decreta ponto facultativo na
Administração Pública Municipal e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR,

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia **29 e 30 de junho**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, de urgência e utilidade pública que não podem sofrer descontinuidade, notadamente das áreas de saúde e segurança pública, que permanecerão com seu funcionamento normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2023.


Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal